

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA RGT.0042/2020 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Designa servidores para exercer fiscalização e acompanhamento de contrato.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento dos contratos, abaixo relacionados:

Fiscais Técnicos:

- Titular: Juliana Cesario Aragi- CPF
- Substituto: André Luiz Alves Veiga- CPF

Fiscais Administrativos:

- Titular: Joice Cristina Ferreira Ramos- CPF
- Substituto: André Luiz Alves Veiga- CPF

Gestores de Contrato:

- Titular: Joice Cristina Ferreira Ramos- CPF
- Substituto: André Luiz Alves Veiga- CPF

Contratos nº	Empresas	Objeto
08586/2020	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	Prestação de Serviço Continuado de Cozinheiro (a)

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

WALTER AUGUSTO VARELLA Diretor-Geral do Campus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

Walter Augusto Varella, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT, em 03/04/2020 12:50:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/le forneça.os dados abaixo:

Código Verificador: 55744

Código de Autenticação: baf42b4e4f

